4º Batalhão de Aviação do Exército

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Estrada do Paredão s/nº, Vila Militar do Rio Negro, Colônia Oliveira Machado,
Manaus-AM, CEP: 69.070-000 – (92) 3301-5691 - (92) 99171-

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022
NUP: 64020.003437/2022-63

Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA JANELAS DO 4º BAVEX.

VOLUME I

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

ÍNDICE

Ord	Descrição	Pág
01	Termo de abertura	01
02	Requisição	02-03
03	Justificatva	04
04	Rel pesq preço	05-07
05	Orç consolidado	08-10
06	Orçamentos/propostas forn	11-19
07	Tr/aviso	20-34
08	Julgamento	35
09	Habilitação	36-78
10	Nota de empenho	79-91
11	Relatorio de disp	92-94
12	Termo de encerramento	95

4º Batalhão de Aviação do Exército
01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022
NUP: 64020.003437/2022-63

Em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, autuo, nesta data, o processo administrativo referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto está definido no despacho do OD a Requisição Nr 21 – Setor de material de 25 de maio de 2022.

Manaus-AM, 02 de JUNHO de 2022.

[redacted]

AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Cap

Ch da SALC

4º Batalhão de Aviação do Exército
02

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

DIEx Requisitório Nr 21– Setor de Material
NUP: 64020.003437/2022-63

Manaus-AM, 25 de maio de 2022.

Do: Almoxarife do 4° BAvEx
Ao: Sr Fiscal Administrativo do 4º BAvEx
Assunto: Contratação de serviço para confecção e troca de vidros para as janelas para os hangares 1 e 2

1. Solicito providências no sentido de que seja contratado o serviço de confecção/troca e instalação dos materiais abaixo detalhados:

Item	Descrição detalhada	Qtd	Und
1	VIDRO LISO INCOLOR 46 X 39 CM ESPESSURA 4 MM	04	Und
2	VIDRO PONTILHADO INCOLOR 47 X 81 CM ESPESSURA 4 MM	01	Und
3	VIDRO CANELADO INCOLOR 71 X 90 CM ESPESSURA 4 MM	01	Und
4	VIDRO LISO FUMÊ 111 X 79 CM ESPESSURA 4 MM	04	Und
5	VIDRO LISO FUMÊ 111 X 68 CM ESPESSURA 4 MM	02	Und
6	VIDRO LISO FUMÊ 111 X 50 CM ESPESSURA 4 MM	01	Und
7	VIDRO LISO FUMÊ 70 X 44 CM ESPESSURA 4 MM	02	Und
8	VIDRO LISO FUMÊ 68 X 43 CM ESPESSURA 4 MM	01	Und
9	VIDRO LISO INCOLOR 75 X 50 CM ESPESSURA 5 MM	01	Und
10	VIDRO LISO INCOLOR 43 X 72 CM ESPESSURA 4 MM	02	Und

Manaus-AM, 25 de Maio de 2022.

[redacted]

DISP ELETRÔNICA - 65-2022

4º Batalhão de Aviação do Exército
03

WELLINGTON LUCCAS FREITAS DE ALMEIDA KLEZEWSKY PIRES – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do 4º BAvEx

FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX

1. Aprovo a aquisição pretendida
2. Encaminhe-se para autorização do OD.

FÁBIO AUGUSTO PEREIRA COSTA – Maj
Fiscal Administrativo do 4º BAvEx

DESPACHO DO OD

1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade/ Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI
		[redacted]		

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel
Comandante do 4º BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
04

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A presente contratação de serviço refere-se à confecção e troca de vidros, que destinam-se aos hangares 1 e 2 do Batalhão. Devido à natureza das instalações, e ao valor elevado dos materiais e ferramental de aviação, é imprescindível a reposição dos vidros das janelas, que por fatores naturais, ventos e alta temperatura, vieram a quebrar ou rachar, sem qualquer interferência humana. Os vidros quebrados existentes acabam por elevar a conta de energia elétrica. Sendo assim, em conformidade com o princípio da economicidade, tem-se a intenção de trocá-los. Isso, além de proporcionar maior segurança orgânica, ainda contribui para a redução do valor final da conta de energia elétrica do 4º BAvEx.

Manaus-AM, 25 de Maio de 2022.

[redacted]

WELLINGTON LUCCAS FREITAS DE ALMEIDA KLEZEWSKY PIRES – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do 4º BAvEx

Concordo:

[redacted]

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI- Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 05

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP: 64020.003437/2022-63)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. OBJETO: Contratação de serviço para confecção e troca de vidros para as janelas para os hangares 1 e 2

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: *01 de maio a 25 de maio de 2022.*

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:_____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 65/2021-SLTI/MPOG:

() I – Painel de Preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa

() II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III – Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora do acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 2º da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta).

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 06

(X) IV – Pesquisa direta com os fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Fornecedor (Nome e CNPJ)	Documento de Solicitação (Número e Data)	Data do Orçamento/ Cotação
TMC Vidros e Serviços MEI CNPJ: 33.414.333.0001-16	E-mail enviado em 25/05/2022	26/05/2022
Sonia Maria dos Santos Teles MEI CNPJ: 29.332.197/0001-48	E-mail enviado em 25/05/2022	26/05/2022
Janaina de Oliveira Silva MEI CNPJ: 44.416.759/0001-25	E-mail enviado em 04/05/2022	02/06/2022

() V – Pesquisa nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendia no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminando os valores discrepantes, chegou-se aos seguintes preços de referência:

Item	Objeto	Valor Unit. de referência	Qtd	Valor Total de referência
01	VIDRO LISO INCOLOR 46 X 39 CM ESPESSURA 4 MM	45,00	04	180,00
02	VIDRO PONTILHADO INCOLOR 47 X 81 CM ESPESSURA 4 MM	97,50	01	97,50
03	VIDRO CANELADO INCOLOR 71 X 90 CM ESPESSURA 4 MM	147,50	01	147,50
04	VIDRO LISO FUMÊ 111 X 79 CM ESPESSURA 4 MM	305,69	04	1.222,76
05	VIDRO LISO FUMÊ 111 X 68 CM ESPESSURA 4 MM	362,50	02	725,00
06	VIDRO LISO FUMÊ 111 X 50 CM ESPESSURA 4 MM	242,50	01	242,50
07	VIDRO LISO FUMÊ 70 X 44 CM ESPESSURA 4 MM	150,00	02	300,00

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 07

08	VIDRO LISO FUMÊ 68 X 43 CM ESPESSURA 4 MM	150,00	01	150,00
09	VIDRO LISO INCOLOR 75 X 50 CM ESPESSURA 5 MM	114,00	01	114,00
10	VIDRO LISO INCOLOR 43 X 72 CM ESPESSURA 4 MM	90,00	02	180,00

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo 06 folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus – AM, 25 de Maio de 2022.

[redacted]

EDSON PASSOS LOBATO – 1º Ten
Responsável pela Pesquisa de Preços

ORÇAMENTO CONSOLIDADO							
MATERIAL REQUISITADO	UND	QTD	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR CNPJ	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR DE REFERÊNCIA (R$)	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA (R$)
ITEM 1							
VIDRO LISO INCOLOR 46 X 39 CM ESPESSURA 4 MM	Und	04	IV	TMC Vidros e Serviços MEI CNPJ: 33.414.333.0001-16	45,00	45,00	180,00
			IV	Sonia Maria dos Santos Teles MEI CNPJ: 29.332.197/0001-48	82,53		
			IV	Janaina de Oliveira Silva MEI CNPJ: 44.416.759/0001-25	176,00		
VIDRO PONTILHADO INCOLOR 47 X 81 CM ESPESSURA 4 MM	Und	01	IV	TMC Vidros e Serviços MEI CNPJ: 33.414.333.0001-16	97,50	97,50	97,50
			IV	Sonia Maria dos Santos Teles MEI CNPJ: 29.332.197/0001-48	135,00		
			IV	Janaina de Oliveira Silva MEI CNPJ: 44.416.759/0001-25	288,00		
VIDRO CANELADO INCOLOR 71 X 90 CM ESPESSURA 4 MM	Und	01	IV	TMC Vidros e Serviços MEI CNPJ: 33.414.333.0001-16	147,50	147,50	147,50
			IV	Sonia Maria dos Santos Teles MEI CNPJ: 29.332.197/0001-48	216,00		
			IV	Janaina de Oliveira Silva MEI CNPJ: 44.416.759/0001-25	460,00		
VIDRO LISO FUMÊ 111 X 79	Und	04	IV	TMC Vidros e Serviços MEI CNPJ: 33.414.333.0001-16	305,62	305,62	1.222,76
			IV	Sonia Maria dos Santos Teles	722,11		

4º Batalhão de Aviação do Exército

CM ESPESSURA 4 MM				MEI CNPJ: 29.332.197/0001-48			
			IV	Janaina de Oliveira Silva MEI CNPJ: 44.416.759/0001-25	1.147,39		
VIDRO LISO FUMÊ 111 X 68 CM ESPESSURA 4 MM	Und	02	IV	TMC Vidros e Serviços MEI CNPJ: 33.414.333.0001-16	362,50	362,50	725,00
			IV	Sonia Maria dos Santos Teles MEI CNPJ: 29.332.197/0001-48	631,84		
			IV	Janaina de Oliveira Silva MEI CNPJ: 44.416.759/0001-25	1.338,63		
VIDRO LISO FUMÊ 111 X 50 CM ESPESSURA 4 MM	Und	01	IV	TMC Vidros e Serviços MEI CNPJ: 33.414.333.0001-16	242,50	242,50	242,50
			IV	Sonia Maria dos Santos Teles MEI CNPJ: 29.332.197/0001-48	451,32		
			IV	Janaina de Oliveira Silva MEI CNPJ: 44.416.759/0001-25	956,16		
VIDRO LISO FUMÊ 70 X 44 CM ESPESSURA 4 MM	Und	02	IV	TMC Vidros e Serviços MEI CNPJ: 33.414.333.0001-16	150,00	150,00	300,00
			IV	Sonia Maria dos Santos Teles MEI CNPJ: 29.332.197/0001-48	263,28		
			IV	Janaina de Oliveira Silva MEI CNPJ: 44.416.759/0001-25	557,80		
VIDRO LISO FUMÊ 68 X 43 CM ESPESSURA 4 MM	Und	01	IV	TMC Vidros e Serviços MEI CNPJ: 33.414.333.0001-16	150,00	150,00	150,00
			IV	Sonia Maria dos Santos Teles MEI	263,32		

4º Batalhão de Aviação do Exército

				CNPJ: 29.332.197/0001-48			
			IV	Janaina de Oliveira Silva MEI CNPJ: 44.416.759/0001-25	557,80		
VIDRO LISO INCOLOR 75 X 50 CM ESPESSURA 5 MM	Und	01	IV	TMC Vidros e Serviços MEI CNPJ: 33.414.333.0001-16	114,00	114,00	114,00
			IV	Sonia Maria dos Santos Teles MEI CNPJ: 29.332.197/0001-48	165,05		
			IV	Janaina de Oliveira Silva MEI CNPJ: 44.416.759/0001-25	440,00		
VIDRO LISO INCOLOR 43 X 72 CM ESPESSURA 4 MM	Und	02	IV	TMC Vidros e Serviços MEI CNPJ: 33.414.333.0001-16	90,00	90,00	180,00
			IV	Sonia Maria dos Santos Teles MEI CNPJ: 29.332.197/0001-48	165,07		
			IV	Janaina de Oliveira Silva MEI CNPJ: 44.416.759/0001-25	352,00		

Manaus-AM, 25 de Maio de 2022.

[redacted]

EDSON PASSOS LOBATO – 1º Ten

[redacted]

Responsável pela Pesquisa de Preço

4º Batalhão de Aviação do Exército
10

Gmail

Edson Lobato <lobatoep@gmail.com>

4º Batalhão de Aviação do Exército

Orçamento vidros - 4º BAvEx - Manaus - AM

1 mensagem

Edson Lobato <lobatoep@gmail.com> 25 de maio de 2022 15:02
Para: tmcvidros.servicos@gmail.com

Boa tarde,

Solicitamos, por gentileza, orçamento completo para aquisição de vidros, tendo em vista necessidades do 4º Batalhão de Aviação do Exército, localizado na Avenida Presidente Kennedy, S/Nº - Vila Buriti, CEP 69070-000 - Manaus - Amazonas. Segue em anexo as especificações dos materiais e observações para a realização dos serviços.

Observações: Instalações completas.

No local (instalações do 4° BAvEx).

Obrigações empresa: Antes das confecções dos vidros deve ser realizada uma conferência por parte da empresa das medidas exatas do local que será empregado os vidros.

Levantamento para orçamento - 4º BAvEx.pdf

4º Batalhão de Aviação do Exército

Gmail

Edson Lobato <lobatoep@gmail.com>

Orçamento vidros - 4º BAvEx - Manaus - AM

4 mensagens

Edson Lobato <lobatoep@gmail.com> 23 de maio de 2022 15:47
Para: arteflex.projetos@gmail.com

ORÇAMENTO

Boa tarde,

Solicitamos, por gentileza, orçamento completo para aquisição de vidros, tendo em vista necessidades do 4º Batalhão de Aviação do Exército, localizado na Avenida Presidente Kennedy, S/Nº - Vila Buriti, CEP 69070-000 - Manaus - Amazonas. Segue em anexo as especificações dos materiais e observações para a realização dos serviços.

Observações: Instalações completas.

No local (instalações do 4° BAvEx).

Obrigações empresa: Antes das confecções dos vidros deve ser realizada uma conferência por parte da empresa das medidas exatas do local que será empregado os vidros.

Levantamento para orçamento - 4º BAvEx.pdf
24K

Arteflex Projetos <arteflex.projetos@gmail.com> 24 de maio de 2022 08:08
Para: Edson Lobato <lobatoep@gmail.com>

Bom dia, confirmo recebimento.

Sonia Teles- 92 992652113
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Arteflex Projetos <arteflex.projetos@gmail.com> 25 de maio de 2022 09:14
Para: Edson Lobato <lobatoep@gmail.com>

Bom dia, esses vidros serão instalados em esquadrias de alumínio ou de ferro?

(92)- 99265-2113 Sonia Teles
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edson Lobato <lobatoep@gmail.com> 25 de maio de 2022 12:59
Para: Arteflex Projetos <arteflex.projetos@gmail.com>

Boa tarde, alumínio
[Texto das mensagens anteriores oculto]

4º Batalhão de Aviação do Exército
13

Gmail

Edson Lobato <lobatoep@gmail.com>

Orçamento vidros - 4º BAvEx - Manaus - AM

1 mensagem

Edson Lobato <lobatoep@gmail.com> 2 de junho de 2022 11:39
Para: joelson.arcanjo2013@gmail.com, oliveirajana094@gmail.com

Bom dia,

Solicitamos, por gentileza, orçamento completo para aquisição de vidros, tendo em vista necessidades do 4º Batalhão de Aviação do Exército, localizado na Avenida Presidente Kennedy, S/Nº - Vila Buriti, CEP 69070-000 - Manaus - Amazonas. Segue em anexo as especificações dos materiais e observações para a realização dos serviços e tabela MODELO para Orcamento.

Observações: Instalações completas.

No local (instalações do 4° BAvEx).

Obrigações empresa: Antes das confecções dos vidros deve ser realizada uma conferência por parte da empresa das medidas exatas do local que será empregado os vidros.

2 anexos

Tabela modelo Orcamento vidros.ods
16K

Levantamento para orçamento - 4º BAvEx.pdf
24K

4º Batalhão de Aviação do Exército
14

TMC VIDROS E SERVIÇOS

Rua Coronel Ferreira de Araújo, 1897 B - Petrópolis
Manaus, Amazonas, 69063-000
Contato: (92) 99104.1386 / 99602.9542
E-mail: tmcvidros.servicos@gmail.com

ORÇAMENTO

ATT. 4• BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

02.06.2022

(04) PEÇAS DE VIDRO INCOLOR LISO 04MM INSTALADO NO LOCAL. ***Medindo: 46x39***
R$: 180,00

(01) PEÇAS DE VIDRO INCOLOR PONTILHADO 04MM INSTALADO NO LOCAL. ***Medindo: 47x81***
R$: 97,50

(01) PEÇAS DE VIDRO INCOLOR CANELADO 04MM INSTALADO NO LOCAL. ***Medindo: 71x90***
R$: 147,50

(04) PEÇAS DE VIDRO FUMÊ LISO 04MM INSTALADO NO LOCAL. ***Medindo: 1.11x79***
R$: 1.222,48

(02) PEÇAS DE VIDRO FUMÊ LISO 04MM INSTALADO NO LOCAL. ***Medindo: 1.11x68***
R$: 725,00

(01) PEÇAS DE VIDRO FUMÊ LISO 04MM INSTALADO NO LOCAL. ***Medindo: 1.11x50***
R$: 242,50

(02) PEÇAS DE VIDRO FUMÊ LISO 04MM INSTALADO NO LOCAL. ***Medindo: 70x44***
R$: 300,00

(01) PEÇAS DE VIDRO FUMÊ LISO 04MM INSTALADO NO LOCAL. ***Medindo: 68x43***
R$: 150,00

4º Batalhão de
Aviação do Exército
15

(01) PEÇAS DE VIDRO INCOLOR LISO 04MM INSTALADO NO LOCAL. ***Medindo: 75x50***
R$: 114,00

(02) PEÇAS DE VIDRO INCOLOR LISO 04MM INSTALADO NO LOCAL. ***Medindo: 43x72***
R$: 180,00

•VALOR TOTAL DO SERVIÇO
R$: 3.358,98

•PRAZO DE ENTREGA
04 DIAS ÚTEIS (CORTE DE MATERIAL E INSTALAÇÃO NO LOCAL)

•FORMA DE PAGAMENTO
À VISTA COM DESCONTO DE 10% (DINHEIRO OU PIX)
R$ 3.023,00
ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO.

Atenciosamente,
TMC VIDROS REALIZANDO SEU PROJETO.

4º Batalhão de Aviação do Exército
16

OLIVEIRA BUSINESS

JANAINA DE OLILEIRA SILVA
CNPJ: 44.416.759/0001-25 – RUA PEIXE CACHORRO N 47 JORGE TEXEI III CEP 69088370 –MANAUS-AM
FONE: + 55 (92) 99115-3606 E-MAIL: JOELSON.ARCANJO2013@GMAIL.COM

PROPOSTA DE PREÇOS

item	especificação	cor	tamanho CM	quant	preço unitário	preço total
01	VIDRO LISO 4mm	INCOLOR	46 X 39	4	R$ 176,00	R$ 704,00
02	VIDRO PONTILHADO 4mm	INCOLOR	47 X 81	1	R$ 288,00	R$ 288,00
03	VIDRO CANELADO 4mm	INCOLOR	71 X 90	1	R$ 460,00	R$ 460,00
04	VIDRO LISO 4mm	FUMÊ	111 X 79	4	R$ 1.147,39	R$ 4.589,56
05	VIDRO LISO 4mm	FUMÊ	111 X 68	2	R$ 1.338,63	R$ 2.677,26
06	VIDRO LISO 4mm	FUMÊ	111 X 50	1	R$ 956,16	R$ 956,16
07	VIDRO LISO 4mm	FUMÊ	70 X 44	2	R$ 557,80	R$ 1.115,60
08	VIDRO LISO 4mm	FUMÊ	68 X 43	2	R$ 557,80	R$ 1.115,60
09	VIDRO LISO 4mm	INCOLOR	75 X 50	1	R$ 440,00	R$ 440,00
10	VIDRO LISO 4mm	INCOLOR	43 X 72	2	R$ 352,00	R$ 704,00
					TOTAL	R$ 13.050,18

Manaus 02 de Junho de 2022

[redacted]



SÔNIA MARA DOS SANTOS TELES

CNPJ:	29.332.197/0001-48		
ENDEREÇO:	Rua Silício, 86 - Vila da Prata	CEP:	69.030-573
TELEFONE:	92 99454-2189		
EMAIL:	manausrevests@gmail.com		
IE:	05.400.121-8		
IM:	40320201		

ORÇAMENTO N - 001	5/26/2022

Dados Cliente

RAZÃO SOCIAL:	4 BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO BAVEX
NOME FANTASIA:	
CNPJ/CPF:	
EMAIL:	
ENDEREÇO	AV. Avenida Presidente Kennedy, VILA BURITI - 69070-000 / Educandos Manaus Am

RECIBO

DESCRIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
VIDRO LISO INCOLOR 4MM MED. 0,46 X 0,39 (INSTALADO)	1	R$ 82.53	R$ 82.53
VIDRO LISO INCOLOR 4MM MED. 0,46 X 0,39 (INSTALADO)	1	R$ 82.53	R$ 82.53
VIDRO PONTILHADO INCOLOR 4MM MED. 0,47 X 0,81 (INSTALADO)	1	R$ 135.00	R$ 135.00
O CANELADO INCOLOR 4MM MED. 0,71 X 0,90 (INSTALA	1	R$ 216.00	R$ 216.00
VIDRO LISO FUMÊ 4MM MED. 1,11 X 0,79 (INSTALADO)	1	R$ 722.11	R$ 722.11
VIDRO LISO FUMÊ 4MM MED. 1,11 X 0,79 (INSTALADO)	1	R$ 722.11	R$ 722.11

4º Batalhão de Aviação do Exército
18
500

VIDRO LISO FUMÊ 4MM MED. 1,11 X 0,79 (INSTALADO)	1	R$ 722.11	R$ 722.11
VIDRO LISO FUMÊ 4MM MED. 1,11 X 0,79 (INSTALADO)	1	R$ 722.11	R$ 722.11
VIDRO LISO FUMÊ 4MM MED. 1,11 X 0,68 (INSTALADO)	1	R$ 631.84	R$ 631.84
VIDRO LISO FUMÊ 4MM MED. 1,11 X 0,68 (INSTALADO)	1	R$ 631.84	R$ 631.84
VIDRO LISO FUMÊ 4MM MED. 1,11 X 0,50 (INSTALADO)	1	R$ 451.32	R$ 451.32
VIDRO LISO FUMÊ 4MM MED. 0,70 X 0,44 (INSTALADO)	1	R$ 263.28	R$ 263.28
VIDRO LISO FUMÊ 4MM MED. 0,70 X 0,44 (INSTALADO)	1	R$ 263.28	R$ 263.28
VIDRO LISO FUMÊ 4MM MED. 0,68 X 0,43 (INSTALADO)	1	R$ 263.32	R$ 263.32
VIDRO LISO FUMÊ 4MM MED. 0,68 X 0,43 (INSTALADO)	1	R$ 263.32	R$ 263.32
VIDRO LISO INCOLOR 5MM MED. 0,75 X 0,50 (INSTALADO)	1	R$ 165.05	R$ 165.05
VIDRO LISO INCOLOR 4MM MED. 0,43 X 0,72 (INSTALADO)	1	R$ 165.07	R$ 165.07
VIDRO LISO INCOLOR 4MM MED. 0,43 X 0,72 (INSTALADO	1	R$ 165.07	R$ 165.07
VIDRO LISO INCOLOR 4MM MED. 0,46 X 0,39 (INSTALADO)	1	R$ 82.23	R$ 82.00
VIDRO LISO INCOLOR 4MM MED. 0,46 X 0,39 (INSTALADO)	1	R$ 82.23	R$ 82.23

FORMA DE PAGAMENTO	*A COMBINAR*
VALIDADE:	*15 DIAS*

4ª Batalhão de Aviação do Exército
19

PRAZO:	*15 DIAS*

VALOR TOTAL:	R$ 6,832.12

MANAUS REVEST'S
Sônia Mara dos Santos Teles
[redacted]

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ
29.332.197/0001-48
SONIA MARA DOS SANTOS TELES
Rua Silício, Nº 86
Vila da Prata
MANAUS -AM - CEP. 69030-57
I. E. - 05.400.121-8

4º Batalhão de Aviação do Exército
20

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(*ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO*)
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 65/2022
(Processo Administrativo nº 64020.003437/2022-63)

Torna-se público que o (a) 4° BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4° BAvEx, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **22/06/2022**
Link: www.comprasgovernamentais.gov.br
Horário da Fase de Lances: 8:00 (horário de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de **Serviço de confecção e troca de vidros para as janelas dos hangares** do 4° B Av Ex, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em 10 itens independentes, conforme tabela constante abaixo

Item	Descrição detalhada	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	Vidro Liso incolor 46 x 39 cm espessura 4 mm	Und	04	R$ 45,00	R$ 180,00
02	Vidro Pontilhado incolor 47 x 81 cm espessura 4 mm	Und	01	R$ 97,50	R$ 97,50
03	Vidro Canelado incolor 71 x 90 cm espessura 4 mm	Und	01	R$ 147,50	R$ 147,50
04	Vidro Liso fumê 111 x 79 cm espessura 4 mm	Und	04	R$ 305,69	R$ 1.222,76
05	Vidro Liso fumê 111 x 68 cm espessura 4 mm	Und	02	R$ 362,50	R$ 725,00
06	Vidro Liso fumê 111 x 50 cm espessura 4 mm	Und	01	R$ 242,50	R$ 242,50
07	Vidro Liso fumê 70 x 44 cm espessura 4 mm	Und	02	R$ 150,00	R$ 300,00
08	Vidro Liso fumê 68 x 43 cm espessura 4 mm	Und	01	R$ 150,00	R$ 150,00
09	Vidro Liso incolor 75 x 50 cm espessura 5 mm	Und	01	R$ 114,00	R$ 114,00
10	Vidro Liso incolor 43 x 72 cm espessura 4 mm	Und	02	R$ 90,00	R$ 180,00

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

4º Batalhão de Aviação do Exército

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4º Batalhão de Aviação do Exército
25

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta,quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da

4º Batalhão de Aviação do Exército
26

empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

4º Batalhão de Aviação do Exército
27

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Manaus-AM, 15 de JUNHO de 2022.

[redacted]

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 65/2022 - 4º B Av Ex
Processo Administrativo nº 64020.003437/2022-63

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do **4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex**, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

UASG: 160007 - 4º B Av Ex

Data da sessão: 22/06/2022
Link: www.comprasgovernamentais.gov.br
Horário da Fase de Lances: 8:00 às (horário de Brasília)

1. OBJETO

Ord	Descrição detalhada	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	Vidro Liso incolor 46 x 39 cm espessura 4 mm	Und	04	R$ 45,00	R$ 180,00
02	Vidro Pontilhado incolor 47 x 81 cm espessura 4 mm	Und	01	R$ 97,50	R$ 97,50
03	Vidro Canelado incolor 71 x 90 cm espessura 4 mm	Und	01	R$ 147,50	R$ 147,50
04	Vidro Liso fumê 111 x 79 cm espessura 4 mm	Und	04	R$ 305,69	R$ 1.222,76
05	Vidro Liso fumê 111 x 68 cm espessura 4 mm	Und	02	R$ 362,50	R$ 725,00
06	Vidro Liso fumê 111 x 50 cm espessura 4 mm	Und	01	R$ 242,50	R$ 242,50
07	Vidro Liso fumê 70 x 44 cm espessura 4 mm	Und	02	R$ 150,00	R$ 300,00
08	Vidro Liso fumê 68 x 43 cm espessura 4 mm	Und	01	R$ 150,00	R$ 150,00
09	Vidro Liso incolor 75 x 50 cm espessura 5 mm	Und	01	R$ 114,00	R$ 114,00
10	Vidro Liso incolor 43 x 72 cm espessura 4 mm	Und	02	R$ 90,00	R$ 180,00
Valor Total					**R$ 3.359,26**

1.1. CASO OS ITENS APRESENTEM DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATSER DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R$ 3.359,26** (Três mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

4° Batalhão de Aviação do Exército
30
300

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 4° B Av Ex poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
-	-	-	-	-	-

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 4° B Av Ex, ou com toda a Administração Pública,e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

4º Batalhão de Aviação do Exército
31

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O 4º B Av Ex poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 4º B Av Ex correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigente.

8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº14.133/21.

10. LOCAL DO SERVIÇO

10.1. Os serviços deverão ser realizados no 4º **BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000.**

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. A Contratada deverá realizar serviço no endereço acima citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. A Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para fornecer um laudo do serviço prestado.

11.3. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeito no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. A empresa vencedora do item deverá atentar para a correta descrição técnica do item:

Item 1: Vidro Liso incolor 46 x 39 cm espessura 4 mm;

Item 2: Vidro Pontilhado incolor 47 x 81 cm espessura 4 mm;

Item 3: Vidro Canelado incolor 71 x 90 cm espessura 4 mm;

Item 4: Vidro Liso fumê 111 x 79 cm espessura 4 mm;

Item 5: Vidro Liso fumê 111 x 68 cm espessura 4 mm;

Item 6: Vidro Liso fumê 111 x 50 cm espessura 4 mm;

Item 7: Vidro Liso fumê 70 x 44 cm espessura 4 mm;

Item 8: Vidro Liso fumê 68 x 43 cm espessura 4 mm;

Item 9: Vidro Liso incolor 75 x 50 cm espessura 5 mm; e

Item 10: Vidro Liso incolor 43 x 72 cm espessura 4 mm.

11.5. Se por acaso a empresa vencedora não atender as especificações técnicas dos itens, conforme 11.4 deste Termo de Referência, será automaticamente desclassificada.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

4º Batalhão de Aviação do Exército 32

12.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2. **Multas**:

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelara Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

4º Batalhão de Aviação do Exército
33

EM = Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento:

VP = Valor da parcela a ser paga.

I= Índice de compensação

Financeira = 0,00016458.

Assim apurado: I (TX) $I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual 6%.

I = (6/100) /365

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;*

15.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12. 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);

15.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

15.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Encaminhara Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;

16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; e

16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4º Batalhão de Aviação do Exército
34

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3301-5691, ou pelo e-mail salc4bavex@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 4° BavEx.

18. ANEXOS

18.1. ANEXO I – Não há.

Manaus AM, 15 de junho de 2022.

[redacted]

EDSON PASSOS LOBATO – 1º Ten
Responsável pelo Termo de Referência

[redacted]

4º Batalhão de Aviação do Exército
35

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 65/2022 - 4° BAvEx
Processo Administrativo nº 64020.003437/2022-63

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Visto que a contratação do serviço trará benefícios à Administração, possibilitando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pelo 4º BAvEx, aprovo o presente Termo de Referência do item relacionado de acordo com o Inciso VIII, do Art. 72º da Lei 14.133/21.

[redacted]

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4° BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
36

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 **Habilitação jurídica:**

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 **Qualificação Econômico-Financeira:**

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de5% *(cinco por cento)* do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

22/06/2022

4º Batalhão de Aviação do Exército
38

A L MONTE COMERCIO E SERVICOS
Rua Santo Afonso, 231 - ACESSO PELOS FUNDOS RUA PICO
DAS AGUAS - São Geraldo - Manaus - AM - CEP: 69053-250
(92) 992[illegible]9239
almontecomercio@hotmail.com
T.H.S. BEZERRA - EIRELI
CNPJ: 09.068.212/0001-85 IE: 062013181

4 BATALHAO DE AVIACAO DO EXERCITO 33015650
CNPJ: 00.410.953/0001-00 ebbavexalmox@hotmail.com
EST DO PAREDAO, S/NR - V.MILITAR RIO NEGRO - COL.OLIVEIRA MACHADO - Manaus - AM - CEP: 69070-000

Validade da proposta
22/09/2022

PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA 65/2022

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
4	Confecção e Instalação de Vidro Liso incolor 46 x 39 cm espessura 4 mm		45,00	180,00
1	Confecção e Instalação de Vidro Pontilhado incolor 47 x 81 cm espessura 4 mm		97,50	97,50
1	Confecção e Instalação de Vidro Canelado incolor 71 x 90 cm espessura 4 mm		147,00	147,00
			Total	424,50
			Valor líquido	424,50

Forma de pagamento:
[redacted]

Observações:

DECLARAÇÃO DE MENOR

T.H.S. BEZERRA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.068.212/0001-85, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

THIAGO HENRIQUE SOARES BEZERRA [redacted]
Assinado de forma digital por THIAGO HENRIQUE SOARES BEZERRA: [redacted]
Dados: 2022.06.22 15:22:21 -04'00'

4º Batalhão de Aviação do Exército
39

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	09.068.212/0001-85	DUNS®:	940586109
Razão Social:	T. H. S. BEZERRA - EIRELI		
Nome Fantasia:	A L MONTE COMERCIO E SERVICOS		
uação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	31/05/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2022
FGTS	Validade:	23/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/07/2022
Receita Municipal	Validade:	25/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

CPF: [redacted] Nome: ELIEZER JOSE CABRAL DE MELLO JUNIOR
Ass:

4º Batalhão de Aviação do Exército
40

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2022 11:52:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T. H. S. BEZERRA - EIRELI**
CNPJ: **09.068.212/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

4º Batalhão de Aviação do Exército

4º Batalhão de Aviação do Exército
42

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/06/2022 às 11:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.068.212/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B4.7E73.189A.E019 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

4º Batalhão de Aviação do Exército
13
TESOURARIA

Data e hora da consulta: 23/06/2022 11:54:54
Usuário: [redacted]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
09068212	T. H. S. BEZERRA - EIRELI	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

* Registros incluídos há até 30 dias.

4º Batalhão de Aviação do Exército
44

DECLARAÇÃO DE MENOR

T.H.S. BEZERRA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.068.212/0001-85, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII. do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Manaus / AM, 23 de junho de 2022.

THIAGO HENRIQUE SOARES BEZERRA:[redacted]

Assinado de forma digital por THIAGO HENRIQUE SOARES BEZERRA:[redacted]
Dados: 2022.06.23 11:09:55 -04'00'

Thiago Henrique Soares Bezerra
[redacted]

Rua Santo Afonso, 231 – São Geraldo – Manaus-AM – CEP: 69053-250
FONE: (92)99272 9239 / (92) 99363 8636 E-mail: [redacted]
CNPJ 09.068.212/0001-85

4º Batalhão de Aviação do Exército
45

OLIVEIRA BUSINESS

JANAINA DE OLILEIRA SILVA
CNPJ: 44.416.759/0001-25 – RUA PEIXE CACHORRO N 47 JORGE TEXEI III CEP 69088370 –MANAUS-AM
FONE: + 55 (92) 99115-3606 E-MAIL: JOELSON.ARCANJO2013@GMAIL.COM

DADOS BANCARIOS:
AG:0001
CC:19097771-0
BANCO INTER 077

PROCESSO Nº	65/2022
TIPO DE LICTAÇÃO	PREGAO ELETRONICO
DATA DA ABERTURA:	22/06/2022

UASG 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO

ITEM	DESCRIÇAO	UND	QUANT	UNIT	TOTAL
4	Vidro Liso fumê 111 x 79 cm espessura 4 mm confecção e instalação	UNID	4	R$ 304,95	R$ 1.219,80
5	Vidro Liso fumê 111 x 68 cm espessura 4 mm confecção e instalação	UNID	2	R$ 361,95	R$ 723,90
6	Vidro Liso fumê 111 x 50 cm espessura 4 mm confecção e instalação	UNID	1	R$ 241,95	R$ 241,95
7	Vidro Liso fumê 70 x 44 cm espessura 4 mm confecção e instalação	UNID	2	R$ 149,95	R$ 299,90
8	Vidro Liso fumê 68 x 43 cm espessura 4 mm confecção e instalação	UNID	1	R$ 149,95	R$ 149,95
9	Vidro Liso incolor 75 x 50 cm espessura 5 mm confecção e instalação	UNID	1	R$ 113,95	R$ 113,95
10	Vidro Liso incolor 43 x 72 cm espessura 4 mm confecção e instalação	UNID	2	R$ 89,95	R$ 179,90
				TOTAL	R$ 2.929,35

1. DECLARAMOS QUE A VALIDADE DA PROPOSTA SERA DE 90 (NOVENTA DIAS).

2. NOS PREÇOS ESTAO INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAS, TAXAS,

JANAINA DE OLILEIRA SILVA
CNPJ: 44.416.759/0001-25 – RUA PEIXE CACHORRO N 47 JORGE TEXEI III CEP 69088370 –MANAUS-AM
FONE: + 55 (92) 99115-3606 E-MAIL: JOELSON.ARCANJO2013@GMAIL.COM

4º Batalhão de Aviação do Exército
46

JANAINA DE OLILEIRA SILVA
CNPJ: 44.416.759/0001-25 – RUA PEIXE CACHORRO N 47 JORGE TEXEI III CEP 69088370 –MANAUS-AM
FONE: + 55 (92) 99115-3606 E-MAIL: JOELSON.ARCANJO2013@GMAIL.COM
DADOS BANCARIOS:
AG:0001
CC:19097771-0
BANCO INTER 077

DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, IMPOSTOS, FRETES, SEGUROS, DESPESAS INDIRETAS E DIRETAS E PRETAÇÃO DE GARANTIA DE QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHA A INCIDIR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO ATE A EFETIVA ENTREGA DOS MATERIAIS OFERTADOS.

3. DECLARAMOS QUE A PROPOSTA ATENDE A TODAS AS CONDIÇOES ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXO.

Manaus 22/06/2022

[redacted]

[redacted]

JANAINA DE OLILEIRA SILVA
CNPJ: 44.416.759/0001-25 – RUA PEIXE CACHORRO N 47 JORGE TEXEI III CEP 69088370 –MANAUS-AM
FONE: + 55 (92) 99115-3606 E-MAIL: JOELSON.ARCANJO2013@GMAIL.COM

[redacted]

4º Batalhão de Aviação do Exército
47

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	44.416.759/0001-25
Razão Social:	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA
Nome Fantasia:	OLIVEIRA BUSINESS
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/12/2022
FGTS	Validade:	04/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/12/2022
Receita Municipal	Validade:	06/09/2022

CPF: [redacted] Nome: ELIEZER JOSE CABRAL DE MELLO JUNIOR
Ass: _____

4º Batalhão de Aviação do Exército
48

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2022 12:03:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261**
CNPJ: **44.416.759/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Biblioteca
Exército
49

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

4º Batalhão de Aviação do Exército
50

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/06/2022 às 12:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.416.759/0001-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B4.80E6.B2A5.D646 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

4º Batalhão de Aviação do Exército

Data e hora da consulta: 23/06/2022 12:04:24

Usuário: [redacted]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
44418759	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora da Inclusão

* Registros incluídos há até 30 dias.

4º Batalhão de Aviação do Exército
52

OLIVEIRA
SERVIÇOS

JANAINA DE OLILEIRA SILVA
CNPJ: 44.416.759/0001-25 – RUA PEIXE CACHORRO N 47 JORGE TEXEI III CEP 69088370 –MANAUS-AM
FONE: + 55 (92) 99115-3606 E-MAIL: JOELSON.ARCANJO2013@GMAIL.COM

[redacted]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

JANAINA DE OLILEIRA SILVA
CNPJ: 44.416.759/0001-25 – RUA PEIXE CACHORRO N 47 JORGE TEXEI III CEP 69088370 –MANAUS-AM
, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade conforme disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei federal nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto federalnº 3.555, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Manaus 22/06/2022

[redacted]

JANAINA DE OLILEIRA SILVA
CNPJ: 44.416.759/0001-25 – RUA PEIXE CACHORRO N 47 JORGE TEXEI III CEP 69088370 –MANAUS-AM
FONE: + 55 (92) 99115-3606 E-MAIL: JOELSON.ARCANJO2013@GMAIL.COM

4º Esquadrão de Aviação do Exército
53

Dispensa eletrônica 65/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
4 Esquadrão de Aviação do Exército

Período para entrega de proposta: 15/06/2022 16:57:28 até 22/06/2022 07:59:59
Período para envio de lances: 22/06/2022 08:00:00 até 22/06/2022 14:00:00
Emergencial: Não
Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: Contratação de Serviço para confecção e troca de vidros para as janelas dos hangares 1 e 2 do 4ª BAvEx.

Item 1 - Confecção / instalação - vidro / espelho / moldura

Vidro Liso incolor 46 x 39 cm espessura 4 mm

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	4
Valor estimado:	R$ 45,0000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85, pelo melhor lance R$ 45,0000.

Propostas do item 1

44.416.759/0001-25 - JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261 — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 200,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vidro Liso incolor 46 x 39 cm espessura 4 mm

09.068.212/0001-85 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 45,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vidro Liso incolor 46 x 39 cm espessura 4 mm
Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 1

22/06/2022 13:36:36	44.416.759/0001-25	R$ 50,0000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 22/06/2022 14:00:08
O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 14:10:01
Sr. Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:17:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Aviação do Exército
54

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema para o participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 14:14:40

Sr Fornecedor, ainda em tempo lembro que a referida dispensa trata-se da confecção do vidro e da colocação do mesmo no referido local.

Enviado pelo participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 14:49:54

boa tarde sr pregoeiro

Enviado pelo sistema para o participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 15:17:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:00 de 22/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85.

Enviado pelo sistema para o participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 15:31:49

Sr. Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 15:37:11

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:37:11 de 22/06/2022. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85.

Enviado pelo sistema para o participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 16:19:51

Sr. Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência..

Enviado pelo participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 16:24:18

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:18 de 22/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85.

Enviado pelo sistema para o participante 09.068.212/0001-85: 23/06/2022 11:59:30

Sr. Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 23/06/2022. Justificativa: Solicito a declaração de não emprego de menor de idade..

ıviado pelo participante 09.068.212/0001-85: 23/06/2022 12:11:58

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:58 de 23/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 22/06/2022 14:00:08

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 22/06/2022 14:00:08

Convocação anexo - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 15:17:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. 22/06/2022 14:10:01

Convocação anexo - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:38:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de 22/06/2022 15:31:49

4º Batalhão de Aviação do Exército
55

Eventos do item 1

Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.	
Envio encerrado - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 finalizou o envio de anexo.	22/06/2022 15:37:11
Convocação anexo - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:26:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência..	22/06/2022 16:19:51
Envio encerrado - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 finalizou o envio de anexo.	22/06/2022 16:24:18
Convocação anexo - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/06/2022 13:05:00. Motivo: Solicito a declaração de não emprego de menor de idade..	23/06/2022 11:59:30
Envio encerrado - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 finalizou o envio de anexo.	23/06/2022 12:11:58
Aceitação - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 45,0000.	23/06/2022 12:13:47
Habilitação - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 foi habilitado.	23/06/2022 12:16:34
Adjudicação - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 45,0000.	24/06/2022 13:25:01
Homologação - Item homologado.	24/06/2022 13:25:01

Aviação do Exército
56

Item 2 - Confecção / instalação - vidro / espelho / moldura

Vidro Pontilhado incolor 47 x 81 cm espessura 4 mm

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	1
Valor estimado:	R$ 97,5000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85, pelo melhor lance R$ 97,5000.

Propostas do item 2

44.416.759/0001-25 - JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 200,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vidro Pontilhado incolor 47 x 81 cm espessura 4 mm

09.068.212/0001-85 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 97,5000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vidro Pontilhado incolor 47 x 81 cm espessura 4 mm
Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 2

22/06/2022 13:36:48	44.416.759/0001-25	R$ 105,0000

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema: 22/06/2022 14:00:23
O item 2 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 14:10:17
Sr. Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:17:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo sistema para o participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 14:14:51
Sr Fornecedor, ainda em tempo lembro que a referida dispensa trata-se da confecção do vidro e da colocação do mesmo no referido local.

Enviado pelo sistema para o participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 15:17:00
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:00 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85.

Enviado pelo sistema para o participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 15:32:02
Sr. Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal,

4º Batalhão de Aviação do Exército
57

Mensagens do chat do item 2

estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 15:38:35

Sr pregoeiro, devido ao produto se tratar de confecção e não produto finalizado, informo-vos que fica impossibilitado de enviar uma amostra.

Enviado pelo participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 15:38:39

O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:39 de 22/06/2022. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85.

Enviado pelo sistema para o participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 16:23:47

Sr. Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência.

Enviado pelo participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 16:24:26

O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:26 de 22/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85.

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 22/06/2022 14:00:23

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 22/06/2022 14:00:23

Convocação anexo - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 15:17:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. 22/06/2022 14:10:17

Convocação anexo - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:39:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. 22/06/2022 15:32:02

Envio encerrado - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 finalizou o envio de anexo. 22/06/2022 15:38:39

Convocação anexo - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:30:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência. 22/06/2022 16:23:47

Envio encerrado - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 finalizou o envio de anexo. 22/06/2022 16:24:26

Aceitação - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 97,5000. 23/06/2022 12:14:00

Habilitação - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 foi habilitado. 23/06/2022 12:16:40

Adjudicação - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 97,5000. 24/06/2022 13:25:01

4º Batalhão de Aviação do Exército
58

Eventos do item 2

Homologação - Item homologado. 24/06/2022 13:25:01

Item 3 - Confecção / instalação - vidro / espelho / moldura

Vidro Canelado incolor 71 x 90 cm espessura 4 mm

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	1
Valor estimado:	R$ 147,5000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85, pelo melhor lance R$ 147,0000.

opostas do item 3

44.416.759/0001-25 - JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 250,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vidro Canelado incolor 71 x 90 cm espessura 4 mm

09.068.212/0001-85 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 147,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vidro Canelado incolor 71 x 90 cm espessura 4 mm
Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 3

22/06/2022 13:37:05	44.416.759/0001-25	R$ 176,0000

Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo sistema: 22/06/2022 14:00:08
O item 3 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 14:10:34
Sr. Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:17:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo sistema para o participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 14:14:59
Sr Fornecedor, ainda em tempo lembro que a referida dispensa trata-se da confecção do vidro e da colocação do mesmo no referido local.

Enviado pelo sistema para o participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 15:17:00
O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:00 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85.

Aviação do Exército
59

Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo sistema para o participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 15:32:18

Sr. Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 15:39:02

O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:02 de 22/06/2022. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85.

Enviado pelo sistema para o participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 16:24:02

Sr. Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência.

Enviado pelo participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 16:24:32

O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:32 de 22/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85.

Enviado pelo sistema para o participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 16:39:58

Sr. Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:47:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.

Enviado pelo sistema para o participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 16:40:34

Favor desconsiderar
a mensagem acima.

Enviado pelo sistema para o participante 09.068.212/0001-85: 22/06/2022 17:47:00

O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:47:00 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85.

Eventos do item 3

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 22/06/2022 14:00:08

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 22/06/2022 14:00:08

Convocação anexo - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 15:17:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. 22/06/2022 14:10:34

Convocação anexo - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:39:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. 22/06/2022 15:32:18

Envio encerrado - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 finalizou o envio de anexo. 22/06/2022 15:39:02

4º Batalhão de Aviação do Exército
60

Eventos do item 3

Convocação anexo - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:31:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência.	22/06/2022 16:24:02
Envio encerrado - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 finalizou o envio de anexo.	22/06/2022 16:24:32
Convocação anexo - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 17:47:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.	22/06/2022 16:39:58
Aceitação - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 147,0000.	23/06/2022 12:14:16
Habilitação - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 foi .bilitado.	23/06/2022 12:16:49
Adjudicação - Fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ 09.068.212/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 147,0000.	24/06/2022 13:25:01
Homologação - Item homologado.	24/06/2022 13:25:01

Item 4 - Confecção / instalação - vidro / espelho / moldura

Vidro Liso fumê 111 x 79 cm espessura 4 mm

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	4
Valor estimado:	R$ 305,6900
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, pelo melhor lance R$ 1,9500.

Propostas do item 4

44.416.759/0001-25 - JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261 — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 500,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vidro Liso fumê 111 x 79 cm espessura 4 mm
Situação: Proposta adjudicada

09.068.212/0001-85 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 305,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vidro Liso fumê 111 x 79 cm espessura 4 mm

Lances do item 4

Nenhum lance foi registrado para o item 4.

4º Esquadrão de Aviação do Exército
62
200

Lances do item 4

22/06/2022 13:59:01	44.416.759/0001-25	R$ 304,9500

Mensagens do chat do item 4

Enviado pelo sistema: 22/06/2022 14:00:23

O item 4 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 14:10:49

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:17:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 14:15:10

Sr Fornecedor, ainda em tempo lembro que a referida dispensa trata-se da confecção do vidro e da colocação do mesmo no referido local.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:17:00

O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:00 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:32:31

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:45:29

O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:29 de 22/06/2022. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:27:40

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:34:00

O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:00 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:36:33

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.

Enviado pelo participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:41:01

O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:01 de 22/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:41:34

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:48:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Sr fornecedor,

Aviação do Exército
62

Mensagens do chat do item 4

solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:42:26

Proposta recebida!

Enviado pelo participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:44:46

O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:44:46 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Eventos do item 4

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	22/06/2022 14:00:23
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	22/06/2022 14:00:23
Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 15:17:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.	22/06/2022 14:10:49
Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:39:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.	22/06/2022 15:32:31
Envio encerrado - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 finalizou o envio de anexo.	22/06/2022 15:45:29
Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:34:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.	22/06/2022 16:27:40
Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:43:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.	22/06/2022 16:36:33
Envio encerrado - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 finalizou o envio de anexo.	22/06/2022 16:41:01
Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 17:48:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.	22/06/2022 16:41:34
Envio encerrado - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 finalizou o envio de anexo.	22/06/2022 16:44:46

Aviação do Exército
63

Eventos do item 4

Aceitação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 304,9500. 23/06/2022 12:14:40

Habilitação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 foi habilitado. 23/06/2022 12:16:55

Adjudicação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 304,9500. 24/06/2022 13:25:01

Homologação - Item homologado. 24/06/2022 13:25:01

Item 5 - Confecção / instalação - vidro / espelho / moldura

Vidro Liso fumê 111 x 68 cm espessura 4 mm

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Quantidade: 2
Valor estimado: R$ 362,5000
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, pelo melhor lance R$ 361,9500.

Propostas do item 5

44.416.759/0001-25 - JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 500,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vidro Liso fumê 111 x 68 cm espessura 4 mm
Situação: Proposta adjudicada

09.068.212/0001-85 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 362,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vidro Liso fumê 111 x 68 cm espessura 4 mm

Lances do item 5

22/06/2022 13:59:01	44.416.759/0001-25	R$ 361,9500

Mensagens do chat do item 5

Enviado pelo sistema: 22/06/2022 14:00:09
O item 5 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 14:11:04
Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:18:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Aviação do Exército
64

Mensagens do chat do item 5

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 14:15:20

Sr Fornecedor, ainda em tempo lembro que a referida dispensa trata-se da confecção do vidro e da colocação do mesmo no referido local.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:18:00

O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:00 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:32:46

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:46:09

O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:09 de 22/06/2022. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:28:04

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:35:00

O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:00 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:36:54

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:44:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.

Enviado pelo participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:41:18

O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:18 de 22/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Eventos do item 5

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 22/06/2022 14:00:09

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 22/06/2022 14:00:09

Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 15:18:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. 22/06/2022 14:11:04

Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:39:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de 22/06/2022 15:32:46

não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

4º Batalhão de Aviação do Exército
65

Envio encerrado - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 finalizou o envio de anexo.	22/06/2022 15:46:09
Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:35:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.	22/06/2022 16:28:04
Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:44:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.	22/06/2022 16:36:54
Envio encerrado - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 finalizou o envio de anexo.	22/06/2022 16:41:18
Aceitação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 361,9500.	23/06/2022 12:14:54
Habilitação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 foi habilitado.	23/06/2022 12:17:03
Adjudicação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 361,9500.	24/06/2022 13:25:01
Homologação - Item homologado.	24/06/2022 13:25:01

4º Batalhão de Aviação do Exército
66

Item 6 - Confecção / instalação - vidro / espelho / moldura

Vidro Liso fumê 111 x 50 cm espessura 4 mm

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	1
Valor estimado:	R$ 242,5000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, pelo melhor lance R$ 241,9500.

Propostas do item 6

44.416.759/0001-25 - JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261 — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 400,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vidro Liso fumê 111 x 50 cm espessura 4 mm
Situação: Proposta adjudicada

09.068.212/0001-85 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 242,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vidro Liso fumê 111 x 50 cm espessura 4 mm

Lances do item 6

22/06/2022 13:59:01	44.416.759/0001-25	R$ 241,9500

Mensagens do chat do item 6

Enviado pelo sistema: 22/06/2022 14:00:08
O item 6 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 14:11:18
Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:18:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 14:15:30
Sr Fornecedor, ainda em tempo lembro que a referida dispensa trata-se da confecção do vidro e da colocação do mesmo no referido local.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:18:00
O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:00 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:33:00
Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser

4º Batalhão de Aviação do Exército
67

Mensagens do chat do item 6

fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:46:45

O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:45 de 22/06/2022. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:28:36

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:35:00

O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:00 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:37:09

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:44:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.

Enviado pelo participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:41:34

O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:34 de 22/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Eventos do item 6

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 22/06/2022 14:00:08

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 22/06/2022 14:00:08

Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 15:18:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. 22/06/2022 14:11:18

Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:40:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. 22/06/2022 15:33:00

Envio encerrado - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 finalizou o envio de anexo. 22/06/2022 15:46:45

Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:35:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco. 22/06/2022 16:28:36

Comando de Aviação do Exército
68

Eventos do item 6

Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:44:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.	22/06/2022 16:37:09
Envio encerrado - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 finalizou o envio de anexo.	22/06/2022 16:41:34
Aceitação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 241,9500.	23/06/2022 12:15:05
Habilitação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 foi habilitado.	23/06/2022 12:17:10
Adjudicação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 241,9500.	24/06/2022 13:25:01
Homologação - Item homologado.	24/06/2022 13:25:01

Item 7 - Confecção / instalação - vidro / espelho / moldura

Vidro Liso fumê 70 x 44 cm espessura 4 mm

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	2
Valor estimado:	R$ 150,0000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, pelo melhor lance R$ 149,9500.

Propostas do item 7

44.416.759/0001-25 - JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261 — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 300,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vidro Liso fumê 70 x 44 cm espessura 4 mm
Situação: Proposta adjudicada

09.068.212/0001-85 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 150,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vidro Liso fumê 70 x 44 cm espessura 4 mm

Lances do item 7

22/06/2022 13:59:02	44.416.759/0001-25	R$ 149,9500

Mensagens do chat do item 7

4º Batalhão de Aviação do Exército
69

Mensagens do chat do item 7

Enviado pelo sistema: 22/06/2022 14:00:24

O item 7 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 14:11:33

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:18:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 14:15:40

Sr Fornecedor, ainda em tempo lembro que a referida dispensa trata-se da confecção do vidro e da colocação do mesmo no referido local.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:18:00

O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:00 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:33:11

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:49:19

O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:19 de 22/06/2022. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:28:54

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:36:00

O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:37:26

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:44:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.

Enviado pelo participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:42:16

O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:16 de 22/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Eventos do item 7

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	22/06/2022 14:00:24
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	22/06/2022 14:00:24
Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ	22/06/2022 14:11:33

4º Batalhão de Aviação do Exército
10

Eventos do item 7

44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 15:18:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.	
Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:40:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.	22/06/2022 15:33:11
Envio encerrado - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 finalizou o envio de anexo.	22/06/2022 15:49:19
Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 4.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:36:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.	22/06/2022 16:28:54
Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:44:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.	22/06/2022 16:37:26
Envio encerrado - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 finalizou o envio de anexo.	22/06/2022 16:42:16
Aceitação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 149,9500.	23/06/2022 12:15:17
Habilitação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 foi habilitado.	23/06/2022 12:17:19
.djudicação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 149,9500.	24/06/2022 13:25:01
Homologação - Item homologado.	24/06/2022 13:25:01

4º Batalhão de Aviação de Exército
71
100

Item 8 - Confecção / instalação - vidro / espelho / moldura

Vidro Liso fumê 68 x 43 cm espessura 4 mm

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	1
Valor estimado:	R$ 150,0000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, pelo melhor lance R$ 149,9500.

Propostas do item 8

44.416.759/0001-25 - JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261 — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 400,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vidro Liso fumê 68 x 43 cm espessura 4 mm
Situação: Proposta adjudicada

09.068.212/0001-85 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 150,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vidro Liso fumê 68 x 43 cm espessura 4 mm

Lances do item 8

22/06/2022 13:59:00	44.416.759/0001-25	R$ 149,9500

Mensagens do chat do item 8

Enviado pelo sistema: 22/06/2022 14:00:24
O item 8 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 14:12:00
Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 15:19:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 14:15:48
Sr Fornecedor, ainda em tempo lembro que a referida dispensa trata-se da confecção do vidro e da colocação do mesmo no referido local.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:19:00
O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:19:00 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:33:23
Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser

4º Batalhão de Aviação do Exército
72

Mensagens do chat do item 8

fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:50:04

O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:04 de 22/06/2022. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:29:08

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:36:00

O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:38:51

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:46:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.

Enviado pelo participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:42:45

O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:45 de 22/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Eventos do item 8

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 22/06/2022 14:00:24

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 22/06/2022 14:00:24

Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 15:19:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. 22/06/2022 14:12:00

Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:40:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. 22/06/2022 15:33:23

Envio encerrado - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 finalizou o envio de anexo. 22/06/2022 15:50:04

Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:36:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco. 22/06/2022 16:29:08

1º Batalhão de Aviação do Exército
73

Eventos do item 8

Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 17:46:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.	22/06/2022 16:38:51
Envio encerrado - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 finalizou o envio de anexo.	22/06/2022 16:42:45
Aceitação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 149,9500.	23/06/2022 12:15:32
Habilitação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 foi habilitado.	23/06/2022 12:17:26
Adjudicação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 149,9500.	24/06/2022 13:25:01
Homologação - Item homologado.	24/06/2022 13:25:01

Item 9 - Confecção / instalação - vidro / espelho / moldura

Vidro Liso incolor 75 x 50 cm espessura 5 mm

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	1
Valor estimado:	R$ 114,0000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, pelo melhor lance R$ 113,9500.

Propostas do item 9

44.416.759/0001-25 - JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261 — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 300,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vidro Liso incolor 75 x 50 cm espessura 5 mm
Situação: Proposta adjudicada

09.068.212/0001-85 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 114,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vidro Liso incolor 75 x 50 cm espessura 5 mm

Lances do item 9

22/06/2022 13:59:00	44.416.759/0001-25	R$ 113,9500

Mensagens do chat do item 9

4º Batalhão de Aviação do Exército
74

Mensagens do chat do item 9

Enviado pelo sistema: 22/06/2022 14:00:10

O item 9 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 14:12:12

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 15:19:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 14:16:55

Sr Fornecedor, ainda em tempo lembro que a referida dispensa trata-se da confecção do vidro e da colocação do mesmo no referido local.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:19:00

O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:19:00 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:33:34

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:50:44

O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:44 de 22/06/2022. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:29:22

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:36:00

O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:39:08

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:46:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.

Enviado pelo participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:43:01

O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:01 de 22/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Eventos do item 9

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	22/06/2022 14:00:10
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	22/06/2022 14:00:10
Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ	22/06/2022 14:12:12



Eventos do item 9

44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 15:19:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.	
Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:40:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.	22/06/2022 15:33:34
Envio encerrado - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 finalizou o envio de anexo.	22/06/2022 15:50:44
Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:36:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.	22/06/2022 16:29:22
Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 17:46:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.	22/06/2022 16:39:08
Envio encerrado - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 finalizou o envio de anexo.	22/06/2022 16:43:01
Aceitação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 113,9500.	23/06/2022 12:15:42
Habilitação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 foi habilitado.	23/06/2022 12:17:34
Adjudicação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 113,9500.	24/06/2022 13:25:01
Homologação - Item homologado.	24/06/2022 13:25:01

4º Batalhão de Aviação do Exército
76

Item 10 - Confecção / instalação - vidro / espelho / moldura

Vidro Liso incolor 43 x 72 cm espessura 4 mm

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	2
Valor estimado:	R$ 90,0000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, pelo melhor lance R$ 89,9500.

Propostas do item 10

44.416.759/0001-25 - JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261 — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 300,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vidro Liso incolor 43 x 72 cm espessura 4 mm

Situação: Proposta adjudicada

09.068.212/0001-85 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 90,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vidro Liso incolor 43 x 72 cm espessura 4 mm

Lances do item 10

22/06/2022 13:59:00	44.416.759/0001-25	R$ 89,9500

Mensagens do chat do item 10

Enviado pelo sistema: 22/06/2022 14:00:24
O item 10 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 14:12:26
Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:19:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 14:17:06
Sr Fornecedor, ainda em tempo lembro que a referida dispensa trata-se da confecção do vidro e da colocação do mesmo no referido local.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:19:00
O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:19:00 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:33:46
Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser

Aviação do Exército
77

Mensagens do chat do item 10

fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 15:51:36

O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:36 de 22/06/2022. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:29:37

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:36:00

O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:39:22

Sr. Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:46:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.

Enviado pelo participante 44.416.759/0001-25: 22/06/2022 16:43:16

O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:16 de 22/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25.

Eventos do item 10

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	22/06/2022 14:00:24
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	22/06/2022 14:00:24
Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 15:19:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.	22/06/2022 14:12:26
Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:40:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.	22/06/2022 15:33:46
Envio encerrado - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 finalizou o envio de anexo.	22/06/2022 15:51:36
Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:36:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.	22/06/2022 16:29:37

4º Batalhão de Aviação do Exército

Eventos do item 10

Convocação anexo - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 17:46:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito o reenvio da Proposta com a descrição dos itens conforme o Termo de Referência, o documento recebido encontra-se em branco.	22/06/2022 16:39:22
Envio encerrado - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 finalizou o envio de anexo.	22/06/2022 16:43:16
Aceitação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 89,9500.	23/06/2022 12:15:55
Habilitação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 foi habilitado.	23/06/2022 12:17:42
Adjudicação - Fornecedor JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261, CNPJ 44.416.759/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 89,9500.	24/06/2022 13:25:01
Homologação - Item homologado.	24/06/2022 13:25:01

Mensagens do chat da dispensa 65/2022

Enviado pelo sistema: 22/06/2022 08:00:07

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 22/06/2022 14:02:11

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 65/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	22/06/2022 08:00:07
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	22/06/2022 14:02:11

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

4º Batalhão de Aviação do Exército 79

Data e hora da consulta: 27/06/2022 15:55
Usuário: ***.191.441-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome		Moeda
160007	4 BATALHAO DE AVIAçãO DO EXERCITO		REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**		**CEP**
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N	VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
Município	**UF**	**Telefone**	
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	243

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/06/2022	Ordinário	64020003437202263	0,0000	424,50

Favorecido

Código	Nome	
09.068.212/0001-85	T. H. S. BEZERRA - EIRELI	
Endereço		**CEP**
SANTO AFONSO 231 FUNDOSR PICO DAS SAO GERALDO		69053-250
Município	**UF**	**Telefone**
MANAUS	AM	(92) 99272-9239 (92) 3232-1236

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
2022NC006976-DGO, DE 28ABR22 * CONF DIEX REQUISITÓRI0 Nº 21 - ALMOX DE 25MAI22 * AQUISIÇÃO VIDROS PARA JANELAS * SI 24 (339030) * DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022 * UGG 160007

Local da Entrega
AVENIDA PRESIDENTE KENEDY, S/N, BAIRRO VILA BURITI - 4° BATALHÃODE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Informação Complementar
16000706000652022 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/06/2022 15:40:53	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

4º Batalhão de Aviação do Exército
20
TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 27/06/2022 15:55
Usuário: ***.191.441-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	424,50

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Vidro Liso incolor 46 x 39 cm espessura 4 mm	180,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/06/2022	Inclusão	4,00000	45,0000	180,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Vidro Pontilhado incolor 47 x 81 cm espessura 4 mm	97,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/06/2022	Inclusão	1,00000	97,5000	97,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Vidro Canelado incolor 71 x 90 cm espessura 4 mm	147,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/06/2022	Inclusão	1,00000	147,0000	147,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
ANDRE LUIZ GRENTESKI	AILTON BEMFICA DOS SANTOS
***.622.718-**	***.191.441-**
27/06/2022 15:40:53	27/06/2022 15:39:02

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/06/2022 15:40:53	Alteração

4º Batalhão de Aviação do Exército
81

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**09.068.212/0001-85**	DUNS®:	**940586109**
Razão Social:	**T. H. S. BEZERRA - EIRELI**		
Nome Fantasia:	**A L MONTE COMERCIO E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**31/05/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**28/09/2022**
FGTS	Validade:	**12/07/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**17/09/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/07/2022**
Receita Municipal	Validade:	**25/08/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

CPF: [redacted] Nome: AILTON BEMFICA DOS SANTOS
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

4º Batalhão de Aviação do Exército
82

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2022 19:13:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T. H. S. BEZERRA - EIRELI**
CNPJ: **09.068.212/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

4º Batalhão de
Aviação do Exército
83

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

4º Batalhão de Aviação do Exército
84

Data e hora da consulta: 24/06/2022 19:21:23
Usuário: [redacted]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
09068212	T. H. S. BEZERRA - EIRELI	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

4º Batalhão de Aviação do Exército
85

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 27/06/2022 15:55
Usuário: ***.191.441-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome		Moeda
160007	4 BATALHAO DE AVIAçãO DO EXERCITO		REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**		**CEP**
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N	VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
Município	**UF**	**Telefone**	
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	244

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/06/2022	Ordinário	64020003437202263	0,0000	2.929,35

Favorecido

Código	Nome	
44.416.759/0001-25	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261	
Endereço		**CEP**
PEIXE CACHORRO 47 JORGE TEIXEIRA		69088-370
Município	**UF**	**Telefone**
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
2022NC006976-DGO, DE 28ABR22 * CONF DIEX REQUISITÓRI0 Nº 21 - ALMOX DE 25MAI22 * AQUISIÇÃO VIDROS PARA JANELAS * SI 24 (339030) * DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022 * UGG 160007

Local da Entrega
AVENIDA PRESIDENTE KENEDY, S/N, BAIRRO VILA BURITI - 4° BATALHÃODE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Informação Complementar
16000706000652022 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/06/2022 15:41:09	Alteração

4º Batalhão de Aviação do Exército
TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 27/06/2022 15:55
Usuário: ***.191.441-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.929,35

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - Vidro Liso fumê 111 x 79 cm espessura 4 mm	1.219,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/06/2022	Inclusão	4,00000	304,9500	1.219,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00005 - Vidro Liso fumê 111 x 68 cm espessura 4 mm	723,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/06/2022	Inclusão	2,00000	361,9500	723,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00006 - Vidro Liso fumê 111 x 50 cm espessura 4 mm	241,95

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/06/2022	Inclusão	1,00000	241,9500	241,95

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00007 - Vidro Liso fumê 70 x 44 cm espessura 4 mm	299,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/06/2022	Inclusão	2,00000	149,9500	299,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00008 - Vidro Liso fumê 68 x 43 cm espessura 4 mm	149,95

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/06/2022	Inclusão	1,00000	149,9500	149,95

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00009 - Vidro Liso incolor 75 x 50 cm espessura 5 mm	113,95

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/06/2022	Inclusão	1,00000	113,9500	113,95

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00010 - Vidro Liso incolor 43 x 72 cm espessura 4 mm	179,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/06/2022	Inclusão	2,00000	89,9500	179,90

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/06/2022 15:41:09	Alteração

4º Batalhão de Aviação do Exército
TESOURONACIONAL.

Data e hora da consulta: 27/06/2022 15:55
Usuário: ***.191.441-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa	**Responsável pela Nota de Empenho**
ANDRE LUIZ GRENTESKI	AILTON BEMFICA DOS SANTOS
***.622.718-**	***.191.441-**
27/06/2022 15:41:09	27/06/2022 15:39:02

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/06/2022 15:41:09	Alteração

4º Batalhão de Aviação do Exército
87

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.416.759/0001-25**
Razão Social:	**JANAINA DE OLIVEIRA SILVA**
Nome Fantasia:	**OLIVEIRA BUSINESS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/11/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**05/12/2022**
FGTS	Validade:	**04/07/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**18/12/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/12/2022**
Receita Municipal	Validade:	**06/09/2022**

CPF: 018.191.441-78 Nome: AILTON BEMFICA DOS SANTOS
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

4º Batalhão de Aviação do Exército
89

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2022 19:14:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261**
CNPJ: **44.416.759/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

4º Batalhão de Aviação do Exército
90

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

4º Batalhão de Aviação do Exército
9/

Data e hora da consulta: 24/06/2022 19:21:05
Usuário: [redacted]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
44416759	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022 - 4º BAvEx

PROCESSO Nº 64020.003437/2022-63
INTERESSADO: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
OBJETO: Aquisição de vidros de janela para o 4º BAvEx.
TOTAL DE ITENS DA DISPENSA: 10

FORNECEDOR: T. H. S. BEZERRA - EIRELI
CNPJ: 09.068.212/0001-85

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Vidro Liso incolor 46 x 39 cm espessura 4 mm	Und	04	R$ 45,00	R$ 180,00
02	Vidro Pontilhado incolor 47 x 81 cm espessura 4 mm	Und	01	R$ 97,50	R$ 97,50
03	Vidro Canelado incolor 71 x 90 cm espessura 4 mm	Und	01	R$ 147,00	R$ 147,00
					TOTAL: R$ 427,50

FORNECEDOR: JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261
CNPJ: 44.416.759/0001-25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
04	Vidro Liso fumê 111 x 79 cm espessura 4 mm	Und	04	304,95	R$ 1.219,80
05	Vidro Liso fumê 111 x 68 cm espessura 4 mm	Und	02	361,95	R$ 723,90

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 93

06	Vidro Liso fumê 111 x 50 cm espessura 4 mm	Und	01	241,95	R$ 241,95
07	Vidro Liso fumê 70 x 44 cm espessura 4 mm	Und	02	149,95	R$ 299,90
08	Vidro Liso fumê 68 x 43 cm espessura 4 mm	Und	01	149,95	R$ 149,95
09	Vidro Liso incolor 75 x 50 cm espessura 5 mm	Und	01	113,95	R$ 113,95
10	Vidro Liso incolor 43 x 72 cm espessura 4 mm	Und	02	89,95	R$ 179,90
					TOTAL: R$ 2.929,35

1. MOTIVO DA DISPENSA: Atender necessidade de aquisição de vidros de janela para o 4° BAvEx. Não há item em estoque no Almoxarifado. Não há licitação vigente para a aquisição do material.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha do contratado foi realizada levando em consideração o critério do menor preço da proposta final para cada item, desde que preenchidos os requisitos de habilitação para contratar com a Administração Pública.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei n° 14.133/21.

4. DISPENSA COM OU SEM DISPUTA ENTRE FORNECEDORES:
Itens homologados com disputa: 01.
Itens homologados sem disputa: Não houve.
Motivo para contratação sem disputa: Não é o caso.

5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.356,85 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme o orçamento estimativo e relatório de Dispensa Eletrônica.
Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2022NC006976	00001	171460	0100000000	339030	I3DAFUNADOM

4º Batalhão de
Aviação do Exército
fl. 94

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores homologados são inferiores aos valores estimados dos itens, conforme pesquisa de preços em anexo ao processo.

7. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Dispensa de Licitação acima caracterizada, para a aquisição de vidros de janela para o 4° BAvEx, de acordo com o processo NU[redacted]

Manaus - AM, 27 de junho de 2022.

[redacted]

ANDRE LUIZ GRENTESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4° BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
95

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022
nup: 64020.003437/2022-63

Ao dia 19 do mês de JULHO do ano de 2022 procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação nº 65/2022, referente ao empenho de vidros para janelas perfazendo um total de 95 folhas.

[redacted]

AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Cap
Chefe da SALC